



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº: 6.2025-048-PMC
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA PERNAMBUCO, Nº 51, CENTRO, CURIONÓPOLIS/PA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURIONÓPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : LORENA FERREIRA DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
082518	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA - SEMAS	MÊS	12.00	6.500,000	78.000,00
				VALOR TOTAL R\$	78.000,00
				TOTAL GERAL R\$	78.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, **FERNANDA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ**, SECRETÁRIA, AUTORIZO a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de **LORENA FERREIRA DA SILVA**, com sede na RUA D S/N, CIDADE NOVA, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, inscrita no CPF 514.426.712-20, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

CURIONÓPOLIS - PA, 18 de dezembro de 2025


FERNANDA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 026/2024 - PMC